



Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 17- 14.539/2025

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/12/2025 às 17:14:07

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DINF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Escolas (Oficinas) de Tempo Integral (ETI)

Preados, boa tarde. Atendendo ao **Despacho 16- 14.539/2025**

Att

—

Augusto Sbrisse Neto da Costa

Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Anexos:

015_ETP_ETI_2026.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP Nº 015/2025 – SEDUC – DAAF

Em conformidade com o artigo 18, §1º da lei 14.133/2021

Objeto

Prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas (Oficinas) de Tempo Integral (ETI)

Unidade administradora responsável: Secretaria Municipal de Educação.
(unidade demandante/requisitante)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS NAS ESCOLAS (OFICINAS) DE TEMPO INTEGRAL (ETI) NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO DEC Nº 004 DE 28/03/2023,

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a etapa inicial do ciclo de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021, que tem como objetivo justificar a necessidade da contratação e analisar as melhores soluções para atender ao interesse público. Ele é fundamental para garantir decisões bem embasadas, promovendo eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos.

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Educação: Rodrigo Ribeiro de Andrade

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Suprimido

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º inciso I)

(descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;)

A necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI) decorre da carência de atividades que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes, abordando aspectos acadêmicos, culturais e sociais. As escolas enfrentam dificuldades em oferecer oficinas que integrem esses elementos de maneira eficaz, comprometendo a formação completa dos alunos e o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos. A implementação dessas atividades é fundamental para garantir uma educação de qualidade, que contribua para a inclusão, a cidadania e o fortalecimento da identidade cultural dos estudantes. Assim, a contratação visa suprir essa lacuna, assegurando que os alunos tenham acesso a uma educação mais rica, diversificada e alinhada aos princípios da educação integral, em benefício do interesse público e do desenvolvimento social.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, § 1º, inciso II)

(demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2026.

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Código da Unidade: 12, Função: EDUCAÇÃO; Código da Função: 02.08.01; Programa: CAJATI MAIS EDUCAÇÃO; Código do Programa: 0009; Atividades: Código da Atividade: 2064;

Atividade: GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Produto/Meta: Aplicação no ensino com qualidade e eficiência nas áreas pertinentes à competência municipal.

Código da Atividade: 2062; Atividade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto/Meta: Aplicação no ensino com qualidade e eficiência nas áreas pertinentes à competência municipal.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º, inciso III)

A prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI), com a realização de oficinas que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes, exige que a contratada assegure a execução de atividades de alta qualidade. As metodologias utilizadas devem estar alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos princípios da educação integral, garantindo que os alunos tenham acesso a uma formação diversificada e enriquecedora.

Os profissionais envolvidos nas atividades devem possuir formação adequada nas áreas pedagógicas e culturais, com experiência comprovada em atividades educativas e culturais. É imprescindível que eles demonstrem habilidades para trabalhar com crianças e adolescentes, além de capacidade para promover a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos, respeitando a diversidade e as necessidades de cada estudante.

A empresa contratada também deve ter a capacidade operacional necessária para executar as oficinas, dispondo de infraestrutura, materiais e recursos adequados para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos durante as atividades. Todas as ações devem estar em conformidade com as normas de segurança, saúde e acessibilidade, criando um ambiente seguro para os alunos e profissionais envolvidos, especialmente em atividades presenciais.

Além disso, a contratada deve fornecer relatórios periódicos de desempenho, avaliando o impacto das oficinas no aprendizado dos estudantes e garantindo a transparência na execução do contrato.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, INCISO IV)

A estimativa das quantidades para a contratação tem como objetivo fornecer uma previsão detalhada dos serviços a serem contratados, garantindo que a Administração Pública possa planejar e alocar adequadamente os recursos necessários para a execução do contrato. Essas estimativas são essenciais para garantir a transparência e a clareza no processo licitatório,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

permitindo que os fornecedores apresentem propostas justas e adequadas à demanda real dos serviços.

Abaixo o quadro para organização e realização das oficinas com as respectivas cargas horárias.

Eixo	Carga horária semanal	Número de oficinas
Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática	4h	2
Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva	4h	2
Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia	4h	2

Técnicos Educacionais

EM PROF MARIO TADEU DE SOUZA						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horária semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	5	4h	20h	4h	1	24h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo III	5	4h	20h	4h	1	24h
Técnicos		4	20h	carga horária semanal		72h

EMEIF ANNA MARIA CHAVES						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horária semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	5	4h	20h	4h	1	24h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo III	5	4h	20h	4h	1	24h
Técnicos		4	20h	carga horária semanal		72h

EMEB VICTÓRIO ZANON						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horária semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	3	4h	12h	2h	1	14h
Eixo II	3	2	6h	1	1	7h
Eixo II	3	2	6h	1h	1	7h
Eixo III	3	4h	12h	2h	1	14h
Técnicos		4	12h	carga horária semanal		42h

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horária semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	3	4h	12h	2h	1	14h
Eixo II	3	2	6h	1	1	7h
Eixo II	3	2	6h	1h	1	7h
Eixo III	3	4h	12h	2h	1	14h
Técnicos		4	12h	carga horária semanal		42h

EMEB BAIRRO CAPITAO BRAZ						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horária semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo II	1	4h	2h	1h	1	3h
Eixo I	1	4	4h	3h	1	13h
Eixo II	1	4h	2h			
Eixo III	1	4h	4h			
Técnicos		2	12h	carga horária semanal		16h

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MONITOR DE APRENDIZAGEM DAS OFICINAS	
DESCRIÇÃO	Carga horária semanal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática	76h
Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva	76h
Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia	76h
Total de horas semanais dos Técnicos Educacionais	228h
Total de Técnicos Educacionais	18

Os coordenadores serão distribuídos nas unidades escolares de acordo com o número de turmas das oficinas das unidades escolares. Cada coordenador pedagógico das oficinas ficará responsável com um número mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) turmas. Seguindo orientação abaixo:

EMEIF ANNA MARIA CHAVES				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	5	20h	20h	01
Eixo II	5			
Eixo III	5			

EM PROF MARIO TADEU DE SOUZA				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EIXOS	Turmas	Carga horária		
Eixo I	3	12h		
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EMEB BAIRRO CAPITAO BRAZ				

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EIXOS	Turmas	Carga horária		
Eixo I	3	12h		
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EMEB VICTÓRIO ZANON				

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS OFICINAS DA OFICINAS	
DESCRIÇÃO	Carga horária semanal
Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática	76h
Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva	
Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia	
Total de Coordenadores Pedagógicos das Oficinas	03

DO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

Total de Técnicos Educacionais	18
--------------------------------	----



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total de Coordenadores Pedagógicos das Oficinas	03
Total de Funcionários	21

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO. (ART. 18, §1º, INCISO V) (levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)

Para identificar as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de contratação, foi realizado levantamento de mercado com base em consultas aos portais oficiais de compras públicas (PNCP, BEC/SP e ComprasGov), bem como na análise de contratos firmados por outros municípios com demandas semelhantes.

Para a prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas (Oficinas) de Tempo Integral (ETI), apresentam-se algumas soluções possíveis.

SOLUÇÃO 1: Projetos interdisciplinares e temáticos

Vantagens

- Aprendizado contextualizado: Projetos interdisciplinares permitem que os alunos vejam a aplicabilidade de conceitos de diversas áreas em situações reais.
- Desenvolvimento de habilidades críticas: Incentiva o pensamento crítico, resolução de problemas e habilidades de colaboração.
- Engajamento: Tópicos temáticos podem despertar o interesse dos alunos e aumentar o engajamento nas atividades.
- Criatividade e inovação: Estimula os alunos a pensarem de maneira criativa e a resolver desafios de forma inovadora.

Desvantagens:

- Exigente em termos de tempo e recursos: Projetos interdisciplinares demandam planejamento e coordenação entre diferentes áreas do conhecimento, o que pode ser desafiador.
- Falta de foco: Sem um bom planejamento, os projetos podem se tornar dispersos e não focar nas competências essenciais.
- Desafios na avaliação: A avaliação de projetos interdisciplinares pode ser mais complexa e subjetiva, dificultando a medição de desempenho dos alunos.

SOLUÇÃO 2: Envolvimento da comunidade escolar

Vantagens:

- Apoio e colaboração: O envolvimento da comunidade escolar fortalece a rede de apoio ao aluno, envolvendo pais, professores e outros membros na educação.
- Valorização da diversidade: Ajuda a construir um ambiente de aprendizagem mais inclusivo, respeitando as diferentes perspectivas e experiências da comunidade.
- Apoio social: Promove o senso de pertencimento e a responsabilidade social entre alunos, pais e educadores.
- Engajamento local: Os projetos podem refletir as necessidades e valores da comunidade, tornando a aprendizagem mais significativa.

Desvantagens:

- Desafios logísticos: Organizar eventos ou ações com a participação da comunidade pode ser complexo e exigir tempo e recursos adicionais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) Resistência à mudança: Alguns membros da comunidade escolar podem resistir à ideia de maior envolvimento, especialmente se isso significar mudanças na rotina ou nos métodos tradicionais.
- c) Desigualdade de participação: Nem todos os membros da comunidade escolar terão o mesmo nível de envolvimento ou interesse, o que pode gerar desigualdades.

SOLUÇÃO 3: Aproveitamento de políticas públicas existentes (como a Ação Arte e Cultura - Secretaria Municipal de Cultura)

Vantagens:

Custo reduzido:

- a) O uso de políticas públicas existentes pode reduzir os custos, pois os recursos já estão disponíveis.
- b) Apoio institucional: Políticas públicas geralmente vêm com o suporte do governo, oferecendo materiais, treinamentos e apoio logístico.
- c) Acesso a redes de apoio: Ao aproveitar iniciativas governamentais, a escola pode estabelecer parcerias com outras entidades e organizações.
- d) Fortalecimento do vínculo comunitário: Promover ações em parceria com políticas públicas reforça a conexão com a comunidade e valoriza o papel social da educação.

Desvantagens:

- a) Burocracia: O uso de políticas públicas pode envolver processos burocráticos e lentos, dificultando a implementação de iniciativas rápidas.
- b) Limitação de recursos: A oferta de recursos e programas pode ser limitada ou não estar disponível de acordo com as necessidades específicas da escola.
- c) Falta de flexibilidade: A implementação de políticas públicas pode ser rígida, com pouca margem para personalização das ações de acordo com as características da escola.

SOLUÇÃO 4 Parcerias com instituições culturais e artísticas

Vantagens:

- a) Enriquecimento cultural: Parcerias com instituições culturais oferecem aos alunos uma experiência mais rica e diversificada, com acesso a diferentes formas de expressão artística.
- b) Networking e recursos externos: A parceria pode proporcionar acesso a recursos, eventos e treinamentos que a escola talvez não tenha sozinha.
- c) Desenvolvimento integral: A arte pode contribuir significativamente para o desenvolvimento emocional e social dos alunos, estimulando a criatividade e a expressão pessoal.
- d) Inovação pedagógica: Instituições culturais frequentemente utilizam métodos inovadores e criativos que podem enriquecer o ensino tradicional.

Desvantagens:

- a) Custos adicionais: Parcerias podem envolver custos adicionais, como transporte para eventos ou pagamento de taxas de participação.
- b) Dependência externa: A escola pode se tornar dependente das parcerias, afetando a autonomia nas decisões pedagógicas.
- c) Desafios logísticos: Organizar eventos ou atividades conjuntas pode demandar esforço adicional de coordenação e organização, impactando o cronograma da escola.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLUÇÃO 5: Contratação de profissionais especializados

Vantagens:

- Expertise: Profissionais especializados trazem um nível elevado de conhecimento técnico e experiência, melhorando a qualidade do ensino.
- Atualização de práticas pedagógicas: Profissionais especializados podem trazer novas abordagens e metodologias baseadas em pesquisas atualizadas.
- Enriquecimento das atividades: A presença de especialistas pode enriquecer o conteúdo curricular, oferecendo aos alunos uma aprendizagem mais profunda e detalhada.

Desvantagens:

- Custo elevado: A contratação de profissionais especializados pode ser cara, especialmente se a demanda for grande.
- Desafios na integração: Profissionais externos podem ter dificuldades em se integrar à cultura escolar existente, criando lacunas na comunicação ou no trabalho em equipe.

O levantamento teve como objetivo avaliar as diferentes formas de atendimento atualmente praticadas, considerando critérios de agilidade, custo, continuidade do serviço, qualidade técnica e conformidade legal.

A **Solução 5**, que prevê a **contratação de profissionais especializados**, foi escolhida por oferecer a melhor combinação de expertise técnica e qualidade na execução dos serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI). A principal vantagem desta solução reside na **elevada qualificação técnica** dos profissionais, que garantem a **excelência no ensino**, trazendo abordagens e metodologias atualizadas, fundamentadas em pesquisas educacionais e culturais. Isso possibilita um aprendizado mais profundo e direcionado aos alunos, agregando valor às atividades oferecidas.

Em termos técnicos, a presença de **especialistas** assegura a implementação de **práticas pedagógicas inovadoras**, alinhadas às diretrizes curriculares e às necessidades específicas dos alunos. Esses profissionais podem, ainda, adaptar as atividades pedagógicas de maneira personalizada, garantindo que cada aluno tenha uma experiência educativa de alta qualidade, com base nas mais recentes metodologias e tendências educacionais.

Do ponto de vista econômico, embora a **contratação de profissionais especializados** possa envolver custos mais elevados, ela se justifica pela **qualidade dos serviços prestados** e pelo impacto positivo no desenvolvimento dos estudantes. Investir em profissionais com **expertise** não apenas melhora os resultados educacionais, mas também contribui para a construção de uma educação mais inclusiva e eficaz, que se reflete no **desempenho dos alunos** e na **valorização da instituição escolar**.

Além disso, a **contratação de especialistas** minimiza os desafios relacionados à **implementação e coordenação de projetos complexos**, como ocorre em soluções que envolvem parcerias ou uso exclusivo de políticas públicas. Ao garantir um padrão elevado de **qualidade e consistência**, a solução também elimina a dependência de outros recursos externos, como os relacionados à organização de eventos e parcerias com instituições culturais, que podem gerar custos adicionais e dificuldades logísticas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portanto, a escolha da **Solução 5** é técnica e economicamente justificada, pois promove uma **educação de alta qualidade**, com profissionais especializados que contribuem diretamente para o sucesso das atividades pedagógicas e culturais, beneficiando, assim, o interesse público e o desenvolvimento dos alunos nas Escolas de Tempo Integral, mostrando-se modelo mais eficiente segundo práticas de mercado.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO

VI) (estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;)

A contratação para prestação serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI). O valor estimado para essa contratação leva em consideração as exigências salariais e as condições de trabalho descritas na Tabela de Vencimentos de Maio de 2025 do Quadro de Profissionais de Educação (QPE) do Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM), tabela JB - 20h QPE - 11, coluna A,

(https://www.sinpeem.com.br/materias.php?cd_secao=49&utm_source=chatgpt.com) e Comunicado Conjunto 01.2025 SIEEESP X FEPAE CCT 2025-2027

Salvaguardadas as devidas proporções de carga horária, conforme planilha de custos. (Anexo I), totalizando R\$ **R\$ 974.101,35 (Novecentos setenta e quatro mil cento e um reais e trinta e cinco centavos)**, podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO

VII) (descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;)

A solução escolhida para a prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI) visa atender à necessidade de proporcionar uma formação integral aos estudantes, com a oferta de atividades que combinem aspectos pedagógicos e culturais de maneira eficiente e inovadora. A contratação de profissionais especializados garante a execução de oficinas de alta qualidade, com metodologias atualizadas e alinhadas às diretrizes educacionais, promovendo o desenvolvimento acadêmico, emocional e social dos alunos.

Ao longo do ciclo de vida do objeto, a solução será sustentada pela constante atualização das práticas pedagógicas, com a presença de profissionais qualificados que aplicarão novas abordagens baseadas em pesquisas educacionais. Isso assegura que as atividades se mantenham relevantes e eficazes, adaptando-se às necessidades dos alunos e à evolução do cenário educacional.

O impacto esperado é o fortalecimento da educação integral, proporcionando aos estudantes uma aprendizagem mais rica e diversificada, além do desenvolvimento de habilidades sociais e culturais. Esse processo também contribui para a valorização da escola, tornando-a um ambiente mais inclusivo e preparado para enfrentar os desafios educacionais. Os resultados esperados incluem a melhoria do desempenho dos alunos, o engajamento das famílias e a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

criação de um ambiente escolar que promova a cidadania, a criatividade e o pensamento crítico.

Ao longo do tempo, a manutenção da qualidade das atividades será garantida pela avaliação contínua dos resultados e pelo feedback constante, permitindo ajustes e aprimoramentos nas metodologias. Assim, a solução resolverá o problema identificado de maneira sustentável e eficaz, garantindo benefícios a longo prazo para os alunos e a comunidade escolar.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTOS OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art 18§1º, inciso VIII)

A justificativa para o não parcelamento da solução na prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI) está baseada na necessidade de manutenção da continuidade e da qualidade das atividades oferecidas. A prestação de serviços educativos e culturais exige um planejamento estruturado e execução integrada, que não pode ser fragmentada sem comprometer a eficácia das oficinas e o impacto positivo no desenvolvimento dos estudantes.

Parcelar a solução resultaria em interrupções no fluxo das atividades, o que afetaria diretamente o aprendizado dos alunos e a eficácia dos serviços prestados. A natureza contínua e sequencial das oficinas pedagógicas e culturais demanda uma execução constante com a mesma equipe e metodologia, garantindo a progressão do aprendizado de forma coesa e sem lacunas.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART18, §1º, INCISO IX) (demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;)

O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros é o seguinte:

A contratação de profissionais especializados, em vez de recorrer a soluções parceladas ou temporárias, assegura a utilização eficiente dos recursos financeiros, evitando custos adicionais com fragmentação de serviços, gestão de múltiplos contratos e sobrecarga administrativa. A execução contínua das atividades pedagógicas e culturais garante o melhor aproveitamento dos recursos, com menor desperdício e maior impacto a longo prazo.

A contratação de uma equipe qualificada e especializada permite a maximização da eficiência no desenvolvimento das atividades, reduzindo a necessidade de treinamento excessivo e ajustes de pessoal. A presença de profissionais experientes garante que as metodologias sejam aplicadas de forma eficaz desde o início, otimizando o tempo e a produtividade.

O uso integrado de recursos materiais e equipamentos, com planejamento centralizado, reduz o desperdício de materiais e assegura sua utilização adequada, aproveitando ao máximo os insumos disponíveis ao longo do projeto. O fornecimento contínuo de materiais pela contratada permite que as atividades ocorram sem interrupções, evitando a compra de materiais adicionais ou ajustes imprevistos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A alocação eficiente de recursos financeiros, com a contratação de uma empresa especializada, evita custos extras e garante que o orçamento seja otimizado, sem a necessidade de novos investimentos ou ajustes imprevistos ao longo da execução dos serviços.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART 18, §1º inciso X)

Antes da assinatura do contrato para a prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI), o órgão responsável deve adotar as seguintes medidas administrativas e preparatórias:

- a) Definir claramente os requisitos, objetivos, atividades, prazos e recursos necessários para a execução do contrato, detalhando as especificações dos serviços a serem prestados.
- b) Realizar o processo licitatório, seja por meio de concorrência, tomada de preços ou convite, conforme a legislação vigente, garantindo a escolha da empresa mais adequada para a execução do contrato.
- c) Avaliar as propostas recebidas, considerando critérios como experiência, qualificação técnica, preço e conformidade com o Termo de Referência, para selecionar a empresa mais qualificada.
- d) Verificar a documentação da empresa vencedora da licitação, incluindo certidões negativas de débitos, comprovação de capacidade técnica e regularidade fiscal e trabalhista.
- e) Garantir que haja a alocação adequada de recursos financeiros, materiais e humanos para a execução do contrato, assegurando que todos os recursos necessários estejam disponíveis.
- f) Nomear uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, com profissionais capacitados para garantir a conformidade com o contrato.
- g) Criar um cronograma detalhado para a execução das atividades pedagógicas e culturais, incluindo prazos para início e término das oficinas, entregas e relatórios periódicos.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART18, §1º, INCISO XI)

Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART18, §1º, INCISO XII)

Não se vislumbram impactos ambientais para a solução em tela, pois a estrutura para funcionamento já existe.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18, §1º, INCISO XIII)

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria Municipal de Educação defere a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Cajati, na data da assinatura.

ANEXO I





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Módulo 1 - Composição da Remuneração				Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 275,00
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida			R\$ -
F	Outros			R\$ -
TOTAL				R\$ 275,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$	22,92
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	30,56
C	Incidência do Módulo 2.2			
TOTAL				R\$ 53,47
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,0%	R\$	55,09
B	Salário Educação	1,0%	R\$	3,28
C	SAT	3,0%	R\$	9,85
D	FGTS	8,0%	R\$	26,28
TOTAL				R\$ 105,11
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte		R\$	165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$	-
C	Cesta Básica		R\$	132,49
D	Auxílio Saúde		R\$	32,08
E	Contribuição Sindical		R\$	14,62
TOTAL				R\$ 344,19
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	53,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	105,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	344,19
TOTAL				R\$ 502,77
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$	20,37
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$	-
C	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$	9,75
E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$	9,75
TOTAL				R\$ 40,47
Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais				
4	Substituto nas Ausências Legais	Dias	Valor (R\$)	
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	30	R\$	292,13
TOTAL				R\$ 292,13
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	10,00
B	Material		R\$	-
C	Equipamentos e Ferramentas		R\$	-
D	Equipamentos de Proteção Individual		R\$	-
TOTAL				R\$ 10,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	7,0%	R\$	78,43
B	Lucro	7,0%	R\$	78,43
C	Tributos		R\$	-
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$	188,22
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$	56,02
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL				R\$ 401,09
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	275,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	502,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	40,47
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	10,00
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 1.120,38
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	401,09
Valor Total mensal por Empregado				R\$ 1.521,47
Valor Total mensal para 1 Funcionários				R\$ 1.521,47
Valor Total para 12 meses				R\$ 18.257,65

Módulo 1 - Composição da remuneração - Assistente técnico Educacional 1,4n				Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário Base		R\$	687,51
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida		R\$	-
F	Outros		R\$	-
TOTAL				R\$ 687,51
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$	57,29
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	76,38
C	Incidência do Módulo 2.2			
TOTAL				R\$ 133,68
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,0%	R\$	164,24
B	Salário Educação	1,0%	R\$	9,21
C	SAT	3,0%	R\$	24,84
D	FGTS	8,0%	R\$	65,70
TOTAL				R\$ 262,78
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte		R\$	165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$	-
C	Cesta Básica		R\$	132,49
D	Auxílio Saúde		R\$	32,08
E	Contribuição Sindical		R\$	14,62
TOTAL				R\$ 344,19
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	133,68
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	262,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	344,19
TOTAL				R\$ 740,65
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$	30,89
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$	-
C	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$	14,37
E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$	14,37
TOTAL				R\$ 59,62
Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais				
4	Substituto nas Ausências Legais	Dias	Valor (R\$)	
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	30	R\$	292,13
TOTAL				R\$ 292,13
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	10,00
B	Material		R\$	-
C	Equipamentos e Ferramentas		R\$	-
D	Equipamentos de Proteção Individual		R\$	-
TOTAL				R\$ 10,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	7,0%	R\$	125,29
B	Lucro	7,0%	R\$	125,29
C	Tributos		R\$	-
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$	300,71
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$	89,50
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL				R\$ 640,79
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	687,51
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	740,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	59,62
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	10,00
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 1.789,92
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	640,79
Valor Total mensal por Empregado				R\$ 2.430,71
Valor Total mensal para 4 Funcionários				R\$ 9.722,83
Valor Total para 12 meses				R\$ 116.673,91

Módulo 1 - Composição da remuneração - Assistente técnico Educacional 1,4n				Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário Base		R\$	1.100,01
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida		R\$	-
F	Outros		R\$	-
TOTAL				R\$ 1.100,01
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$	91,67
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	122,22
C	Incidência do Módulo 2.2			
TOTAL				R\$ 213,89
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,0%	R\$	262,78
B	Salário Educação	1,0%	R\$	13,14
C	SAT	3,0%	R\$	39,42
D	FGTS	8,0%	R\$	105,11
TOTAL				R\$ 420,45
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte		R\$	165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$	-
C	Cesta Básica		R\$	132,49
D	Auxílio Saúde		R\$	32,08
E	Contribuição Sindical		R\$	14,62
TOTAL				R\$ 344,19
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	213,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	420,45
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	344,19
TOTAL				R\$ 978,53
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$	40,80
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$	-
C	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$	18,98
E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$	18,98
TOTAL				R\$ 78,77
Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais				
4	Substituto nas Ausências Legais	Dias	Valor (R\$)	
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	30	R\$	292,13
TOTAL				R\$ 292,13
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	10,00
B	Material		R\$	-
C	Equipamentos e Ferramentas		R\$	-
D	Equipamentos de Proteção Individual		R\$	-
TOTAL				R\$ 10,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	7,0%	R\$	172,18
B	Lucro	7,0%	R\$	172,18
C	Tributos		R\$	-
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$	413,19
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$	122,97
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL				R\$ 880,48
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.100,01
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	978,53
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	78,77
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	10,00
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 2.459,44
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	880,48
Valor Total mensal por Empregado				R\$ 3.339,92
Valor Total mensal para 4 Funcionários				R\$ 13.359,68
Valor Total para 12 meses				R\$ 160.316,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Módulo 1 - Composição da Remuneração - Assistente Técnico Educacional 13h			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.191,68
B	Adicional de Periodicidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL			R\$ 1.191,68
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 99,31
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 132,41
C	Incidência do Módulo 2.2	-	R\$ 231,72
TOTAL			R\$ 463,44
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			
		%	Valor (R\$)
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 284,68
B	INSS	20,0%	R\$ 14,23
C	Salário Educação	1,0%	R\$ 42,70
D	SAT	3,0%	R\$ 113,87
E	FGTS	8,0%	R\$ 455,49
TOTAL			R\$ 455,49
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ -
C	Cesta Básica		R\$ 132,49
D	Auxílio Saúde		R\$ 32,08
E	Contribuição Sindical		R\$ 14,62
TOTAL			R\$ 344,19
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 231,72
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 463,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 455,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 344,19
TOTAL			R\$ 1.031,39
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Provisão para Rescisão		R\$ 43,01
B	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$ 43,01
C	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$ -
D	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -
E	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 20,01
F	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 20,01
TOTAL			R\$ 83,03
Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais			
		Dias	Valor (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	30	R\$ 292,13
TOTAL			R\$ 292,13
Módulo 5 - Insumos Diversos			
			Valor (R\$)
A	Insumos Diversos		R\$ 10,00
B	Uniformes		R\$ -
C	Material		R\$ -
D	Equipamentos e Ferramentas		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual		R\$ -
TOTAL			R\$ 10,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,0%	R\$ 182,58
B	Lucro	7,0%	R\$ 182,58
C	Tributos	-	R\$ -
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$ 438,18
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 130,41
TOTAL			R\$ 933,75
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.191,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.031,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 83,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 10,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 933,75
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 2.608,23
Valor Total mensal por Empregado			R\$ 3.541,97
Valor Total mensal para 01 Funcionário			R\$ 3.541,97
Valor Total para 12 meses			R\$ 42.503,64

Módulo 1 - Composição da Remuneração - Assistente Técnico Educacional 13h			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.283,35
B	Adicional de Periodicidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL			R\$ 1.283,35
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 106,95
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 142,59
C	Incidência do Módulo 2.2	-	R\$ 249,54
TOTAL			R\$ 499,08
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			
		%	Valor (R\$)
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 306,58
B	INSS	20,0%	R\$ 15,33
C	Salário Educação	1,0%	R\$ 45,99
D	SAT	3,0%	R\$ 122,63
E	FGTS	8,0%	R\$ 490,92
TOTAL			R\$ 490,92
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ -
C	Cesta Básica		R\$ 132,49
D	Auxílio Saúde		R\$ 32,08
E	Contribuição Sindical		R\$ 14,62
TOTAL			R\$ 344,19
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 249,54
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 499,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 490,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 344,19
TOTAL			R\$ 1.084,25
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Provisão para Rescisão		R\$ 45,21
B	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$ 45,21
C	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$ -
D	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -
E	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 21,03
F	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 21,03
TOTAL			R\$ 87,28
Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais			
		Dias	Valor (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	30	R\$ 292,13
TOTAL			R\$ 292,13
Módulo 5 - Insumos Diversos			
			Valor (R\$)
A	Insumos Diversos		R\$ 10,00
B	Uniformes		R\$ -
C	Material		R\$ -
D	Equipamentos e Ferramentas		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual		R\$ -
TOTAL			R\$ 10,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,0%	R\$ 192,99
B	Lucro	7,0%	R\$ 192,99
C	Tributos	-	R\$ -
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$ 463,18
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 137,85
TOTAL			R\$ 987,01
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.283,35
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.084,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 87,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 10,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 987,01
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 2.757,02
Valor Total mensal por Empregado			R\$ 3.744,03
Valor Total mensal para 4 Funcionários			R\$ 14.976,12
Valor Total para 12 meses			R\$ 179.713,39

Módulo 1 - Composição da Remuneração - Assistente Técnico Educacional 13h			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.200,02
B	Adicional de Periodicidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL			R\$ 2.200,02
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 183,33
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 244,45
C	Incidência do Módulo 2.2	-	R\$ 427,78
TOTAL			R\$ 855,56
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			
		%	Valor (R\$)
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 525,56
B	INSS	20,0%	R\$ 26,28
C	Salário Educação	1,0%	R\$ 78,83
D	SAT	3,0%	R\$ 210,22
E	FGTS	8,0%	R\$ 840,90
TOTAL			R\$ 840,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ -
C	Cesta Básica		R\$ 132,49
D	Auxílio Saúde		R\$ 32,08
E	Contribuição Sindical		R\$ 14,62
TOTAL			R\$ 344,19
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 427,78
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 840,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 840,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 344,19
TOTAL			R\$ 1.612,87
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Provisão para Rescisão		R\$ 87,28
B	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$ 87,28
C	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$ -
D	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -
E	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 31,29
F	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 31,29
TOTAL			R\$ 129,84
Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais			
		Dias	Valor (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	30	R\$ 292,13
TOTAL			R\$ 292,13
Módulo 5 - Insumos Diversos			
			Valor (R\$)
A	Insumos Diversos		R\$ 10,00
B	Uniformes		R\$ -
C	Material		R\$ -
D	Equipamentos e Ferramentas		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual		R\$ -
TOTAL			R\$ 10,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,0%	R\$ 297,14
B	Lucro	7,0%	R\$ 297,14
C	Tributos	-	R\$ -
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$ 713,14
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 212,24
TOTAL			R\$ 1.519,66
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.200,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.612,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 129,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 10,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.519,66
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.244,85
Valor Total mensal por Empregado			R\$ 5.674,51
Valor Total mensal para 4 Funcionários			R\$ 22.698,04
Valor Total para 12 meses			R\$ 272.376,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Módulo 1 - Composição da remuneração -Coordenador Pedagógico 24h			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.952,35
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL			R\$ 1.952,35
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 162,70
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 216,93
C	Incidência do Módulo 2.2		R\$ -
TOTAL			R\$ 379,62
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			
	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,0%	R\$ 466,39
B	Salário Educação	1,0%	R\$ 23,32
C	SAT	3,0%	R\$ 69,96
D	FGTS	8,0%	R\$ 186,56
TOTAL			R\$ 746,23
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ -
C	Cesta Básica		R\$ 132,49
D	Auxílio Saúde		R\$ 32,08
E	Contribuição Sindical		R\$ 14,62
TOTAL			R\$ 344,19
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 379,62
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 379,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 746,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 344,19
TOTAL			R\$ 1.470,04
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
	%		Valor (R\$)
A	Provisão para Rescisão	4,17%	R\$ 61,30
B	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 28,82
E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 28,82
TOTAL			R\$ 118,34
Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais			
	Dias		Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	30	R\$ 292,13
TOTAL			R\$ 292,13
Módulo 5 - Insumos Diversos			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 10,00
B	Material		R\$ -
C	Equipamentos e Ferramentas		R\$ -
D	Equipamentos de Proteção Individual		R\$ -
TOTAL			R\$ 10,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	%		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,0%	R\$ 269,00
B	Lucro	7,0%	R\$ 269,00
C	Tributos		R\$ -
C.1	Tributos Federais - DAS	16,6%	R\$ 645,60
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 192,14
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.375,74
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.952,35
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.470,04
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 118,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 10,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.842,86
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.375,74
Valor Total mensal por Empregado			R\$ 5.218,61
Valor Total mensal para 2 Funcionários			R\$ 10.437,21
Valor Total para 12 meses			R\$ 125.246,58

Módulo 1 - Composição da remuneração -Coordenador Pedagógico 24h			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.342,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL			R\$ 2.342,82
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 195,23
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 260,31
C	Incidência do Módulo 2.2		R\$ -
TOTAL			R\$ 455,55
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			
	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,0%	R\$ 569,67
B	Salário Educação	1,0%	R\$ 27,98
C	SAT	3,0%	R\$ 83,95
D	FGTS	8,0%	R\$ 223,87
TOTAL			R\$ 895,48
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ -
C	Cesta Básica		R\$ 132,49
D	Auxílio Saúde		R\$ 32,08
E	Contribuição Sindical		R\$ 14,62
TOTAL			R\$ 344,19
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 455,55
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 455,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 895,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 344,19
TOTAL			R\$ 1.695,21
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
	%		Valor (R\$)
A	Provisão para Rescisão	4,17%	R\$ 70,99
B	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 32,89
E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 32,89
TOTAL			R\$ 136,48
Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais			
	Dias		Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	30	R\$ 292,13
TOTAL			R\$ 292,13
Módulo 5 - Insumos Diversos			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 10,00
B	Material		R\$ -
C	Equipamentos e Ferramentas		R\$ -
D	Equipamentos de Proteção Individual		R\$ -
TOTAL			R\$ 10,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	%		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,0%	R\$ 313,36
B	Lucro	7,0%	R\$ 313,36
C	Tributos		R\$ -
C.1	Tributos Federais - DAS	16,6%	R\$ 762,07
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 223,83
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.602,63
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.342,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.695,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 136,48
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 10,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.476,63
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.602,63
Valor Total mensal por Empregado			R\$ 6.079,26
Valor Total mensal para 1 Funcionários			R\$ 6.079,26
Valor Total para 12 meses			R\$ 72.951,16

Composição da Remuneração -Assistente Técnico Educacional 3h	
Valor Total mensal por Empregado	R\$ 1.521,47
Valor Total mensal para 1 Funcionários	R\$ 1.521,47
Valor Total para 12 meses	R\$ 18.257,65
Composição da Remuneração -Assistente Técnico Educacional 7,5h	
Valor Total mensal por Empregado	R\$ 2.430,71
Valor Total mensal para 4 Funcionários	R\$ 9.722,83
Valor Total para 12 meses	R\$ 116.673,91
Módulo 1 - Composição da Remuneração -Assistente Técnico Educacional 12h	
Valor Total mensal por Empregado	R\$ 3.339,92
Valor Total mensal para 4 Funcionários	R\$ 13.359,68
Valor Total para 12 meses	R\$ 160.316,14
Módulo 1 - Composição da Remuneração -Assistente Técnico Educacional 13h	
Valor Total mensal por Empregado	R\$ 3.541,97
Valor Total mensal para 01 Funcionário	R\$ 3.541,97
Valor Total para 12 meses	R\$ 42.503,69
Módulo 1 - Composição da Remuneração -Assistente Técnico Educacional 14h	
Valor Total mensal por Empregado	R\$ 3.744,03
Valor Total mensal para 4 Funcionários	R\$ 14.976,12
Valor Total para 12 meses	R\$ 179.713,39
Módulo 1 - Composição da Remuneração -Assistente Técnico Educacional 24h	
Valor Total mensal por Empregado	R\$ 5.764,51
Valor Total mensal para 4 Funcionários	R\$ 23.058,04
Valor Total para 12 meses	R\$ 276.696,48
Módulo 1 - Composição da Remuneração -Coordenador Pedagógico 24h	
Valor Total mensal por Empregado	R\$ 5.218,61
Valor Total mensal para 2 Funcionários	R\$ 10.437,21
Valor Total para 12 meses	R\$ 125.246,58
Módulo 1 - Composição da Remuneração -Coordenador Pedagógico 24h	
Valor Total mensal por Empregado	R\$ 6.079,26
Valor Total mensal para 1 Funcionários	R\$ 6.079,26
Valor Total para 12 meses	R\$ 72.951,16
Módulo 1 - Composição da Remuneração -Geral	
Valor Total mensal por Empregado	R\$ 30.119,01
Valor Total mensal para 21 Funcionários	R\$ 81.175,11
Valor Total para 12 meses	R\$ 974.101,36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F925-D412-773F-E01A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA (CPF 333.XXX.XXX-43) em 16/12/2025 08:24:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F925-D412-773F-E01A>